

RELATÓRIO DE GESTÃO DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – 2018

1.1 Gestão do patrimônio e da infraestrutura;

No que trata da infraestrutura patrimonial da Prefeitura Universitária (PU) conta com um conjunto de edificações e equipamentos distribuídos como sede no campus de Goiabeiras, e nas subprefeituras setoriais nos campi de Maruípe, Alegre e São Mateus. Quanto a suficiência, podemos destacar que a mesma se apresenta parcialmente suficiente, para o cumprimento de sua missão institucional. O planejamento estratégico, decorrente do PDI da UFES, demonstraram que ajustes nas edificações onde funcionam as unidades dessa PU, em especial nos Campi de Goiabeiras e Maruípe, precisam de reformas.

Além, do já exposto, devido aos cortes orçamentários nos últimos anos, faz-se necessário a renovação de equipamentos pesados, em especial os utilizados para limpeza e conservação das áreas verdes e da frota de veículos.

1.2. Gestão da frota de veículos própria e terceirizada;

Na UFES a Prefeitura Universitária é a unidade organizacional responsável pela gestão da frota de veículos da universidade. No exercício de 2018 a frota esteve composta por 88 veículos próprios, que são utilizados para dar suporte de logística de transporte às atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão e assistência. Ao todo durante o exercício foram 637.586 Km rodados.

Toda gestão da logística de transporte e da frota é realizada com o suporte do Módulo de Serviços do SIE/Transporte. No ano de 2018 para atender às necessidades institucionais os custos de Gestão da Frota foi de R\$ 829.839,21, divididos em:

- Licenciamento, R\$ 22.800,90; e,
- Abastecimento e Manutenção: R\$ 807.038,31.

Até o ano de 2018 a UFES optou por manter sua frota própria, que possui uma idade média de 8,5 anos. Porém, diante da mudança na política de gestão da logística de transportes apontada pelo Governo Federal e a redução do quadro de motoristas, seja por aposentadoria dos servidores do quadro, ou pela redução dos recursos para contratação de terceirizados. No ano de 2019 será elaborado um plano de substituição gradual do atual modelo (frota própria), pela contratação de serviços de transportes.

Quanto a regulação da gestão da logística de transportes e do uso da frota atualmente seguimos o seguinte conjunto de normas:

- http://www.prefeitura.ufes.br/sites/prefeitura.ufes.br/files/field/anexo/Portaria_n_03_uso_veiculos_oficiais.pdf
- http://www.prefeitura.ufes.br/sites/prefeitura.ufes.br/files/field/anexo/Portaria_n_1489_13_regulamentacao%20de%20uso%20de%20carros.pdf

- http://www.pu.ufes.br/sites/prefeitura.ufes.br/files/field/anexo/manual_de_procedimentos_para_gestao_da_frota_v1_2016.pdf

1.3 Política de destinação dos veículos inservíveis ou fora de uso;

Os veículos considerados antieconômicos ou inservíveis, através de critérios objetivos de julgamento, e considerando as normas que regem o assunto, como a IN nº 03 de 2008-MPOG, são relacionados e submetidos ao Pró-Reitor de Administração, que decide sobre a alienação dos mesmos (doação ou leilão).

Todos os veículos possuem um mapa de utilização onde constam informações relevantes sobre as condições do veículo e a situação em que se encontra, mesmo aqueles que estão fora de uso.

1.4 Gestão do patrimônio imobiliário da União;

- a) estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade jurisdicionada;

A gestão de cada edificação é realizada de forma compartilhada entre a Prefeitura Universitária, o Departamento de Administração/PROAD e o gestor da unidade estratégica que utiliza a edificação.

- Cabe ao DA/PROAD os registros patrimoniais nos sistemas internos e da Secretaria de Patrimônio da União.
- É atribuição Gestor da Unidade Estratégica a programação de uso, solicitação de manutenções preventivas e corretiva, de serviços de conservação e limpeza, reformas e construção, segundo o orçamento de sua unidade.
- A responsabilidade da PU está circunscrita à execução dos serviços técnicos referentes ao planejamento, elaboração de projetos, fiscalização de obras de reforma e construção, dos serviços de manutenção, conservação, limpeza e vigilância patrimonial das edificações e áreas externas, observado a aplicação das diretrizes dada pelo Plano Diretor Físico dos Campi, Normas Técnicas e legislação federal, estadual e municipal.

- b) distribuição geográfica dos imóveis da União;

A Universidade Federal do Espírito Santo possui imóveis geograficamente localizados em algumas cidades do estado do Espírito Santo, sendo estas Vitória, São Mateus, Alegre, Jerônimo Monteiro, São José do Calçado e Aracruz, conforme planilha abaixo.

Cidade	Bairro / Localidade	Endereço	Área Terreno (m²)	Área Construída (m²)	observações
Vitória	Centro	Rua Henrique Novaes, 30	1.167,91	0,00	Estacionamento - Alugado
Vitória	Centro	Rua Washington Luiz, 43	275,63	0,00	Desocupado
Vitória	Santa Cecília	Av. Marechal Campos, 1355	122.550,83	29.278,38	Campus de Maruípe - HUCAM
Vitória	Bonfim	Av. Marechal Campos, 1490	38.295,95	10.430,82	Campus de Maruípe - Básico
Vitória	Itararé	Av. Maruípe, 2544	4.835,29	4.835,29	Casa do Cidadão - Alugado
Vitória	Itararé	Rua Marins Alvarino, 150	1.936,48	789,00	Tec Vitoria - Alugado
Vitória	Goiabeiras	Av. Fernando Ferrari, 514	1.586.045,94	147.693,61	Campus de Goiabeiras
São Mateus	Litorâneo	BR 101 Norte, Km 60	532.400,00	27.366,41	Campus de São Mateus - Sede
São Mateus	Litorâneo	BR 101 Norte, Km 60	8.897.065,00	0,00	Campus de São Mateus - Fazenda
Alegre	Guararema	Alto Universitário, s/nº	52.982,50	22.312,75	CCA - Sede

1.6 Informação sobre os imóveis locados de terceiros;

Não há imóveis locados de terceiros sob responsabilidade da UJ.

1.8 Contratação de pessoal de apoio e estagiários;

Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da Universidade Federal do Espírito Santo						
Unidade Contratante						
Nome: Universidade Federal do Espírito Santo						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Situação
			Início	Fim		
2013	Serviços continuados de vigilância armada para atender a UFES nos campi de Goiabeiras, Maruípe, Alegre, São Mateus	25.183.468/00 03-51	01/09/2013	31/08/2018	Nível Médio	(P)
2018	Serviços continuados de motorista, ajudante de carga e descarga e operador de trator para atender a UFES	13.892.384/00 01-46	16/09/2018	16/09/2019	Nível Fundamental	(P)
2016	Serviços continuados tendo em vista o fornecimento de mão-de-obra para condução de veículos oficiais do CEUNES	00.482.840/00 01-38	20/06/2016	19/06/2019	Nível Médio	(P)
2018	Contratação de serviços continuados de motorista, auxiliar de carga e descarga e operador de trator com execução mediante o regime de empreitada por preço global e dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades dos campi da Universidade Federal do Espírito Santo	09.445.502/00 01-09	18/09/2018	18/09/2019	Motoristas - Ensino Médio; Auxiliar de Carga e Descarga - Ensino Fundamental; Operador de Trator: Ensino Fundamental	(P)

2018	Contratação de serviços continuados de motorista, auxiliar de carga e descarga e operador de trator com execução mediante o regime de empreitada por preço global e dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades dos campi da Universidade Federal do Espírito Santo	12.904.815/00 01-84	20/09/2018	20/09/2019	Motoristas - Ensino Médio; Auxiliar de Carga e Descarga - Ensino Fundamental; Operador de Trator: Ensino Fundamental	(P)
------	--	------------------------	------------	------------	--	-----

1.9 Gestão ambiental e sustentabilidade.

a - Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade:

A UFES tem atuado fortemente na questão dos resíduos sólidos, com o início da coleta seletiva solidária e da contratação de empresa para elaboração do projeto executivo para as obras da rede de coleta e estação de tratamento de esgoto do campus de Goiabeiras.

A partir do Plano de Gestão Sustentável das Edificações, como política de sustentabilidade, a Prefeitura Universitária tem atuado na formação de grupos de trabalho para elaborar propostas para eficiência no uso de água e energia.

O Grupo de Trabalho instituído com a finalidade de desenvolver estudos com foco em eficiência do uso da água, para reuso/captação, implantação/substituição de equipamentos e demais soluções pertinentes (Portaria PU nº 6, de 19 de outubro de 2016) escolheu um prédio piloto no campus de Goiabeiras, no sentido de minimizar o uso de água tratada para fins não potáveis, além de contribuir com a conscientização da população da necessidade do reuso da água.

O Grupo de Trabalho instituído com a finalidade de desenvolver estudos com foco em eficiência energética para implementação/substituição de iluminação existente, implantação de sistema de monitoramento/controle do consumo de energia elétrica e instalação de placas fotovoltaicas em edificações (Portaria PU nº 5, de 19 de outubro de 2016). Como um dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho, foi realizado o Pregão nº 59/2017, para contratação de empresa para instalação de Medidores de Energia modelo TR 4020/EA, fabricante Embrasul no campus de Goiabeiras. Ainda, em relação à iluminação, ações foram desenvolvidas

pela no Campus de São Mateus no que tange á economia e hoje 90% da iluminação externa do campus é Led assim como 50% da interna.

Na gestão das obras foram estabelecidos os procedimentos e critérios de sustentabilidade ambiental, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 01, de 19 de Janeiro de 2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto, disponíveis para acesso em:

- <http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/legislacaoDetalhe.asp?ctdCod=295> ;
- <https://www.cti.ufu.br/sites/cti.ufu.br/files/IN-SLTI-01-19Jan2010-Sustentabilidade-Ambiental.pdf> .

Também, são observadas as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 307, de 5 de Julho de 2002, disponível em:

- <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=307> ;
- http://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/arquivos/36_09102008030504.pdf .

Às Diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil da Universidade Federal do Espírito Santo, pode ser solicitado através do endereço: cmas.pu@ufes.br.

Além disso, a UFES tem dado continuidade ao projeto de extensão que trata de coleta de pilhas e baterias nos campi de Alegre e Goiabeiras. Foram enviados para a empresa Votorantim, em São Paulo, mais 60 kg quilos desse tipo de resíduo para reciclagem.

b - Se a unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P):

A UFES não participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P).

c- Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006;

Durante o exercício de 2018 consolidou-se o projeto piloto de Coleta Seletiva Solidária cuja a implantação em todos os campi está prevista para o exercício de 2019.

d- Se as contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente:

Nas contratações de obras e serviços de engenharia exige-se o atendimento aos critérios de sustentabilidade ambiental, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto. Além disso, as empresas contratadas devem empregar apenas produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira, provenientes de empresas que pratiquem o manejo sustentável, devidamente cadastrada e fiscalizada pelo IBAMA e/ou com certificação de instituições reconhecidas pelo mesmo.